



**MUNICÍPIO DE MANHUMIRIM
CONCURSO PÚBLICO**

RETIFICAÇÃO III DO EDITAL Nº 001/2016, DE 30 DE AGOSTO DE 2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM/MG, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade, torna pública a retificação do Edital de Concurso Público nº 001/2016, nos seguintes termos:

1 – No item 1, DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, passam a vigor:

1.1 – Para o cargo de ELETRICISTA DE AUTOS, o seguinte número de vagas:

CARGO	VAGAS	PcD
Eletricista de Autos	2	-

1.2 – Para os cargos de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO PSF e AGENTE COMUNITÁRIO DE COMBATE A ENDEMIAS, os seguintes Requisitos Específicos Mínimos:

CARGO	REQUISITOS ESPECÍFICOS MÍNIMOS
Agente Comunitário de Saúde do PSF	Ensino Fundamental Completo
Agente Comunitário de Combate a Endemias	Ensino Fundamental Completo

2 – Os itens 1.7.1, 5.2.8.1 e 5.4.2.1 passam a vigor com as seguintes redações:

1.7.1 Adicionalmente, os candidatos ao cargo de Agente Comunitário de Saúde do PSF deverão comprovar a residência na área de atuação pretendida, desde a data da publicação do Edital do Certame Público, conforme previsto no Art. 6º, inciso I da Lei Federal nº 11.350/2006, no período de 03 de julho a 09 de agosto de 2017, impreterivelmente.

...

5.2.8.1 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, todos os candidatos deverão se submeter à identificação datiloscópica nos dias de realização das provas.

...

5.4.2.1 O Formulário de Envio de Títulos será disponibilizado no endereço eletrônico do IDECAN (www.idecan.org.br) juntamente com edital de convocação para referida etapa. O candidato poderá fazer a impressão de seu formulário de títulos no posto de atendimento, instalado na sede da Prefeitura Municipal de Manhumirim, na Rua Roque Porcaro Júnior, 181, Centro - Manhumirim - MG, nos horários de 09h00min às 11h00min e de 13h00min às 16h00min, impreterivelmente no período que será informado em edital de convocação específico para esta etapa.

3 – Ficam incluídos os seguintes subitens:

1.7.1.1 Os candidatos deverão apresentar cópia autenticada ou via original de documento que comprove sua residência na área da comunidade pretendida, desde a data da publicação deste Edital 001/2016, impreterivelmente durante o período destinado às inscrições, juntamente ao formulário específico disponibilizado no site www.idecan.org.br, devidamente preenchido. A documentação deverá ser entregue no posto de atendimento, instalado na sede da Prefeitura Municipal de Manhumirim, na Rua Roque Porcaro Júnior, 181, Centro - Manhumirim - MG, entre os dias 03 de julho e 09 de agosto de 2017, nos horários de 09h00min às 11h00min e de 13h00min às 16h00min. Excepcionalmente no primeiro dia o recebimento dos comprovantes se iniciará às 14h00.

...

1.7.1.2 O candidato que não apresentar os documentos nos termos do item 1.7.1.1 ou não comprovar a residência na área da comunidade pretendida terá seu requerimento de inscrição indeferido, sendo excluído do certame, resguardando-se, contudo, o contraditório e a ampla defesa.

...

1.7.1.3 Os candidatos aprovados e classificados para o cargo de Agente Comunitário de Saúde do PSF deverão, ainda, após a homologação do concurso, realizar curso introdutório de formação inicial e continuada, sob a responsabilidade da Administração Municipal, nos termos da Lei Federal nº 11.350/2006 e Legislação Municipal pertinente, que também será realizado pelos candidatos ao cargo de Agente Comunitário de Combate a Endemias.

...

1.9 Será disponibilizado posto de atendimento aos candidatos durante o todo o período de realização do concurso, instalado na sede da Prefeitura Municipal de Manhumirim, na Rua Roque Porcaro Júnior, 181, Centro - Manhumirim - MG, nos horários de 09h00min às 11h00min e de 13h00min às 16h00min, para recebimento de documentos, títulos e/ou recursos determinados neste Edital, e reimpressão do boleto bancário.

4 – Fica alterada a observação ao Quadro constante do item 1, DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, passando a vigor:

**As 07 (sete) vagas acima evidenciadas entram no cômputo do total de vagas para o Concurso Público, tratando-se de reserva de vaga para Pessoas com Deficiência, nos termos da legislação sobre o tema.*

4.1 – Em razão da alteração indicada no item 4 desta Retificação III, a tabela de vagas do item 1, DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, foi ajustada a fim de incluir no cômputo das vagas, aquelas destinadas à reserva de vagas à pessoa com deficiência.

5 – Fica excluída a alínea “g” do item 9.2, do Edital nº 001, de 30 de agosto de 2016.

6 – A Segunda Etapa do certame, consistida em Prova Prática regulamentada pelo item 5.3 e subitens do Edital 001/2016, passa a possuir caráter somente ELIMINATÓRIO.

7 – Considerando a Decisão da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, nos autos do processo nº. 987391, na qual fora revogada a suspensão do Concurso Público e autorizado seu prosseguimento, ficam determinadas as novas datas para realização do certame, nos termos do cronograma a seguir detalhado:

FASE	DATA
Publicação da retificação do Edital	05/06/2017
Prazo para requerimento de devolução das taxas de inscrição pagas anteriormente	09 a 23/06/2017
Período de inscrições	03/07 a 07/08/2017
Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição	03 a 05/07/2017
Divulgação da análise preliminar dos pedidos de isenção	18/07/2017
Prazo para interposição de recursos acerca da análise preliminar dos pedidos de isenção	19 a 21/07/2017
Divulgação da análise definitiva dos pedidos de isenção	31/07/2017
Reimpressão do boleto (último dia para pagamento)	08/08/2017
Divulgação do deferimento preliminar de inscrições (Geral + PcD + Atendimento Especial)	22/08/2017
Prazo para interposição de recursos acerca do deferimento preliminar de inscrições (Geral + PcD + Atendimento Especial)	23 a 25/08/2017
Divulgação do deferimento definitivo de inscrições (Geral + PcD + Atendimento Especial)	28/08/2017
Divulgação dos locais de prova (CCI)	28/08/2017
Realização das Provas Objetivas	03/09/2017

8 – Considerando a alteração das datas prevista para realização das etapas deste certame, será assegurado aos candidatos que desejarem desistir da participação do concurso público o direito ao reembolso do valor recolhido. O candidato nesta situação deverá protocolar requerimento *on-line*, através de link próprio a ser disponibilizado no site do IDECAN, impreterivelmente, **no período entre 09 a 23 de junho de 2017**, devendo ser anexada a cópia do boleto e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

9 – As taxas de inscrição do presente concurso serão arrecadadas em conta única da Prefeitura Municipal, através da quitação dos boletos gerados no ato da inscrição.

10 – Os candidatos já inscritos para o cargo de Agente Comunitário de Saúde do PSF deverão observar o disposto no subitem 1.7.1 e seguintes do Edital nº 001/2016, notadamente quanto à obrigatoriedade de entrega do comprovante de residência na área da comunidade pretendida, sob pena de eliminação do certame.

11 – O Edital será consolidado de forma a contemplar as alterações desta Retificação.

12 – Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Manhumirim/MG, 1º de junho de 2017.

LUCIANO MACHADO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL